

**S.R. DA ECONOMIA**  
**Despacho n.º 809/2009 de 21 de Julho de 2009**

Considerando que o Conselho do Governo Regional dos Açores, através da Resolução n.º 14/88, de 9 de Fevereiro, concedeu à empresa Transmaçor – Transportes Marítimos Açoreanos, Lda., a exploração das embarcações denominadas “Cruzeiro do Canal” e “Cruzeiro das Ilhas”;

Considerando que o transporte marítimo de passageiros é uma actividade fundamental para o desenvolvimento sócio-económico da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que pelo n.º 3 da cláusula 4.ª do Contrato de Concessão constituem encargo da Região as grandes reparações a efectuar nas embarcações concessionadas;

Considerando que a embarcação “Cruzeiro do Canal”, necessitou de reparações necessárias ao seu bom funcionamento, conservação e segurança, as quais foram concluídas em Maio de 2009;

Considerando que a Transmaçor, como entidade concessionária daquela embarcação, está mais habilitada para definir as necessidades e prioridades das mencionadas reparações, pelo ficou responsável por promover a execução dos trabalhos necessários;

Considerando que, e tendo por base o relatório técnico, tais reparações são necessárias e imprescindíveis ao funcionamento da mencionada embarcação e constituem encargo da Região;

Assim, no uso dos poderes que me são conferidos pelo disposto na alínea b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, determino:

1. Autorizar a transferência para a empresa Transmaçor – Transportes Marítimos Açoreanos, L.da, do montante de € 77.255,94 (setenta e sete mil duzentos e cinquenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos) que se destinam à reparação do “Cruzeiro do Canal”, despesas essas que são da responsabilidade da Região Autónoma dos Açores, nos termos do disposto no n.º 3 da cláusula 4.ª do Contrato de concessão celebrado com aquela empresa.
2. A verba referida no n.º anterior será processada pelo orçamento da Secretaria Regional da Economia, programa 19 - Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos, acção 19.01.B - Reparções nos Navios Cruzeiro das Ilhas e do Canal, código orçamental 08.01.02.

1 de Julho de 2009. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.